



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 006/2024

De 25 de Janeiro de 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito em Exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função, Sub função, Programa: 10.301.0116

Proj. Ativ. – 2.143 – Manutenção da Atenção Básica

227 – 3.1.90.11.00.00.00.00. 1.600.0000.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função, Sub função, Programa: 10.302.0130

Proj. Ativ. – 2.142 – Parcerias Técnicas – Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial

235 – 3.3.90.39.00.00.00.00. 1.600.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 25 de Janeiro de 2024

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Em Exercício

Registre-se e publique-se

Vilmar Willi Teschiedel

Secretário da Fazenda